ANNO DE 1832. SEGUNDA FEIRA 9 DE JULHO NUMERO 421[illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1; onde se recebem correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Terça— S. Cyrillo — Rellação e aud. do O da C. de m. e do J. de F. de t. 1 as 8 h. e 30 m. da m.
Segunda— S.Silvano — J. da P. e aud. do O. do Cr. de m. e do O. do Civ. e Ch. de t. P. as 7 horas e 42 m da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria de 30 de Maio de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERÃO os Senhores Brito, Oliveira, Costa Junior, Ludgero, e Bastos, faltando com cauza o Senhor Miranda Henrique.

O Secretario fez a leitura dos seguintes officios: hum do Exm. Presidente, em que disia, que estavão dadas as ordens para o Inspector do Trem mandar a requisição da Camara, os mestres dos officios para os lugares que ella indicasse: a mesma ficou inteirada.

Outro do Ouvidor Geral do Crime, representando sobre o deploravel estado a que se achão reduzidos na Cadeia os presos pobres, que nella adoecem: a Camara sobre este objecto resolveo officiar ao Exm. Presidente.

Outro da Junta da Fazenda disendo, que não pode dar para sustentação dos presos pobres maior quantia do que a marcada na Ley do orçamento de 15 de Dezembro de 1830: a Camara ficou inteirada, mandando que sobre este objecto se officiasse ao Exm. Presidente em Conselho.

Outro do Juiz de Paz Supplente desta Freguezia João Arcenio Barboza, e sobre o seo conteudo mandou a Camara que se lhe respondesse, remettendo o alistamento por elle feito por estar informe, para que fizesse outro quanto antes.

Outro do Juiz de Paz da Freguezia do Poço da Panella, Ignacio de Mello e Silva em o qual pedia dimissão do cargo em consequencia do seo estado valetudinario: a Camara mandou, que se lhe respondesse disendo, que ella não lhe dava dimissão sem que elle justificasse o que alegava.

Determinou a Camara, que se officiasse a Junta da Fazenda Publica pedindo, que apontasse a Ley, que a authorisava para lhe dirigir portarias, a fim de que para outra vez ella não extranhasse semelhante modo de proceder da Junta.

A requerimento do Snr. Oliveira determinou a Camara, que se pedisse ao Exm. Presidente, que mandasse ordem ao Engenheiro Fermino Herculano de Moraes Ancora, para que se prestasse aos chamados da Camara, quando ella por amor do bem publico, de seos conhecimentos e serviços carecesse.

Determinou a Camara, que se comunicasse a Antonio Joaquim de Mello, que ella o tem escolhido para seo Advogado, com o ordenado de 150$000rs. por anno, e que deve principiar a vencer de hoje por diante.

A requerimento do Senhor Ludgero determinou a Camara ao Fiscal deste Bairro Rodolfo João Barata de Almeida, que presente se achava, que fizesse constar por Editaes que toda a pessoa que mandasse tirar areia nas praias, e areiaes deste Bairro seria condemnado na quantia de 4$ rs. e 6 dias de prisão.

A requerimento do mesmo Senhor Vereador a Camara nomeou huma Commissão composta dos Snrs. D.D. Francisco Xavier Pereira de Brito, Antonio Perigrino Maciel Monteiro, e Simplicio Antonio Mavignier, aos quaes determinou que se officiasse para indicarem os meios de preservar esta Provincia da Cole ramorbus, desenvolvida

agora na França, a fim de serem postas em pratica, assim nesta Capital, como em toda a Costa.

O Senhor Brito requereo, que entrasse em discussão o seo requerimento addiado, sobre a suspensão dos Medicos, Cirurgião, e Boticario; e entrando dito requerimento em discução, depois de algum debate votarão todos que, a excepção do seo autor, que o mesmo não tinha lugar; porem que apesar delles assim entenderem, resolveo a Camara, que se representasse ao Exm. Presidente em Conselho pedindo o seo parecer sobre o objecto do requerimento, e ficou encarregado de faser esta representação o Senhor Presidente Esteves.

O Senhor Brito requereo, que se fizesse recolher ao hospital dos Lazaros as pessoas, que estão com molestia de pele, e que andão por as ruas desta Cidade: a Camara ordenou aos Fiscaes, que presentes se achavão, que cada hum no seo Bairro não consentisse que taes pessoas andassem por as ruas; que fizesse-as conduzir a presença dos seos Professores a fim de serem examinadas, e recolhidas ao referido Hospital se os Professores julgarem que assim deve ser.

O Senhor Ludgero requereo para que se mandasse cobrir as pontes do Recife e Boa vista, untando se na parte inferior das mesmas alcatrão e almagre, goarnecendo-se de chumbo as cabeças dos esteios, porque estava, dizia, persuadido, que desta maneira as pontes aturarião muito mais tempo: a Camara determinou, que se ouvisse sobre este assumpto o Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, a quem mandou officiar.

A Camara mandou que se officiasse ao Exm. Presidente, pedindo, que approvasse as posturas; o que sem ellas os Fiscaes não podem desempenhar seos deveres, nem ella sahir de muitos embaraços em que se está vendo por a suspensão das mesmas.

Resolveo a Camara, que o Fiscal da Boa-vista Francisco de Barros Falcão entregasse a chave do cofre ao Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida por ser morador neste Bairro aonde está o cofre.

Resolveo mais, que se officiasse a Junta da Fasenda disendo, que mandasse entregar a seo Procurador Joze da Costa Rabello Guimarães, o que resta da quantia marcada na Ley do orçamento de 15 de Dezembro de 1830 para as despezas das obras publicas que estão a seo cargo.

Os Senhores Oliveira, e Costa Junior dando conta da Commissão de que forão encarregados, disserão que tinhão fallado com o proprietario da caza que fica na esquina do Beco, que vai da Camboa do Carmo para a rua das Flores, e que o dito proprietario pede por ella 1:500$000 em cobre por ser para a Camara: a mesma ficou inteirada. Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou o Senhor Presidente a sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves Pro Presidente, Brito, Oliveira, Costa Junior, Ludgero, Bastos.

—**—

EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber aos habitantes da Boa-viagem, que tendo sido elevada a cathegoria de Capella Curada filial da Matriz de Santo Amaro de Jaboatão, a Igreja dá Senhora do mesmo nome, se faz indespensavel que, na forma da Ley, os Povos que morão no destricto da nova Capela Curada, tenhão seu Juiz de Paz, pelo que, faz siente aos mesmos, que no dia 15 do corrente mez terá lugar a eleição de Juiz de Paz e seu Supplente, no consistorio ou sanchristia da dita Igreja, em uma só lista, na qual se deve designar qual a pessoa para Juiz, e qual para Supplente. E para que chegue a noticia a todos mandou a Camara fazer o presente para ser publicado por a imprensa, e outro do mesmo theor para ser afixado na porta da referida Igreja. Dado e passado nesta Cidade do Recife em Sessão extraordinaria de 4 de Julho de 1832 Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevi, Joze Antonio Esteves Pro Prezidente, Francisco Antonio de Oliveira, Bernardino Pereira de Brito, João Francisco Bastos, Francisco Ludgero da Paz.

—**—

João Arcenio Barboza, Juiz de Paz Supplente do Bairro de S. Antonio do Recife &c.

FAz saber aos Snrs. alistados para as Guardas Nacionaes pelas ruas seguintes. Rua de S. Joze, Pateo do mesmo, Rua dos Curraes velhos, Beco do Lobato, Rua do mesmo, Rua de Manoel Coco, Dita do Jardim, Dita de S. Rita Nova, Dita do Padre Floriano, Dita do Fagundes, Dita

do Nogueira, Largo do Forte das 5 Pontas, Beco do Marisco, Rua dos Assouguinhos, Bairros Baixos, Beco da Lenha, Beco do Carcereiro, Dito por detraz do muro da Penha, calçada de Manoel Pereira, Rua de S. Rita, que Terça feira 10 do corrente, se devem achar no Consistorio da Senhora da Conceição as 9 horas da manhã para se proceder as Eleições dos Officiaes e Officiaes inferiores da quinta Companhia das mencionadas Guardas. Bairro de S. Antonio 4 de Junho de 1832.

João Arcenio [illegible]oza.

-+-

ANUNCIOS.

ACHA-se preza e recolhida a Cadeia desta Cidade por ordem do Juizo de Paz da Boa Vista uma preta de nome Jo[illegible]na que diz ser escrava do Padre Antonio [illegible] morador no [illegible] para que chegue a noticia de [illegible] ou de alguem [illegible] procurador se faz o presente, assim como pelo mesmo Juizo se achão aprehendidos tres pares de botões de ouro duas c[illegible]eres de prata de sopa, duas ditas de chá e uma de assucar que forão achadas na [illegible]a de Manoel Caetano, com parte do [illegible] feito a Francisco Joz Ma[illegible]inho, quem for Senhor de taes objectos compareção em a caza do Juiz de Paz para lhe ser entregue, e mais um relogio.

☞ Hoje sahio a [illegible] o N. 2 do Equinoxial; vende-se nos lugares ja annunciados.

☞ Igualmente sahio o N. [illegible] 6 do Simplicio; vende-se nos lugares do costume.

-**-

[N]avios a Carga.

PARA LIVERPOOL.

O veleiro Brigue Inglez *Lisbon Pacuet*, Capitão Wilson.

PARA TRIESTE.

O Brigue Cadez *Packet*, Capitão Williamson; ambos com brevidade a seguirem: quem nos mesmos quizer carregar ou ir de passagem, dirigir se podem a Smith & Lencaster, rua da Cadeia do Recife N. 63.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

Segue viagem até 18 do corrente o Pataxo *Vergueiro*; quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem; dirija-se a bordo do mesmo, defronte do Trapixe do algodão.

-**-

Leilão.

DIOGO Cockshott & Comp. fazem leilão de diverças fazendas limpas, e avariadas, tanto em volumes como em porções pequenas hoje Segunda feira 9 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em caza de sua residencia, no Trapixe Novo. E continuão a vender do mesmo dia em diante particularmente em porções, segundo a vontade dos compradores.

-**-

Vendas.

UMA agulha de marcar: na entrada da rua do Rangel D. 39.

☞ Chá [illegible] superior a £ 1$600 rs., café da terra bom a 300 rs., e vinho do Porto a 280 rs. a garrafa sem casco: na venda de 5 Portas rua do Livramento D. 1.

☞ Uma comoda de jacarandá: na rua das Flores D. 1.

☞ Manteiga nova d' Irlanda de muito boa qualidade em barriz: na rua do Trapiche d' Alfandega velha N. 5.

☞ Uma venda com poucos fundos: no Forte do Mato N. 12.

☞ 50 ferros de engomar de latão: na rua do Livramento D. 17.

☞ Um escravo bom cozinheiro de forno e massas, e padeiro: na rua do Nixo do Noia D. 26.

☞ Dinheiro chanchan por a metade do seu valor: na rua Roda D. 13.

☞ Um sitio na Capunga, com boa caza de vivenda, bastantes arvores de fructo, terra para plantar, baixa para capim, e juntamente escravos ladinos: no atterro da Boa-vista sobrado n. 67.

☞ Garrafas d'agoa das caldas da Rainha, vindas de Lisboa no ultimo navio; um optimo surtimento d'obras de pedras, modernas vindas do Porto: na rua da Cadeia velha n. 54 1. andar.

☞ Um moleque de 12 annos: na rua da Gloria caza de portas verdes D. 22.

-**-

Arrendamentos.

ARRENDA-se um sitio na estrada de Beberibe, no lugar denominado Agoafria, com arvoredos de fructo, baixa para capim, muito bom pasto para gado, e agoa cor-

rente annualmente: no fim da rua Direita no 2. andar do sobrado D. 33.

Furtos.

NO dia 3 do corrente furtarão da Sachristia da Igreja da Misericordia da Cidade de Olinda, uma estola de damasco branco tecida com fios de ouro, com galão e flanja de ouro; a pessoo á quem for offerecida, ou souber onde ella exista, haja de partecipar em Olinda na ladeira da Misericordia, caza n. 5: e no caso de ser offerecida poderá tomar-se, e leval-a na mencionada caza.

☞ Furtou-se de uma loja franceza na rua Nova, duas varas e meia de bico largo bordado de prata; supoem-se o haver furtado algum escravo: quem o descobrir dirija-se a rua da Gloria caza de portas verdes D. 22.

Avizos Particulares.

QUEM anunciou querer saber da morada dos Snrs. de 2 dos escravos aprehendidos pelo Juizo d'Orfãos na Villa de Flores: dirija-se a rua do Sol na Fabrica de papel, ou na Tipografia do Diario.

☞ Quem quizer dar 100$ rs. a juros de 2 por cento, por espaço de 2 mezes, com hipoteca em uma escrava; anuncie.

☞ Joze Antonio Martins retira-se desta Provincia.

☞ Quem precisar de uma ama forra para o serviço de caza, e alguns de rua dirija-se a rua da Senzalla nova n. 30.

☞ Os herdeiros do falescido Manoel Antonio Lopes Magalhaens que faleceu em Setembro de 1823 fazem sciente a todos os credores do mesmo falescido que se axa fazendo enventario pelo cartorio do Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, pois o mesmo Magalhaens aponta em seu Testamento os nomes a quem deve, por isso que os herdeiros pedem aos mesmos credores que no prazo de sinco dias apresentem as suas justificações no Cartorio do mesmo, sendo ouvido os herdeiros para serem lançado, em inventarios e não fasendo não terão direito algum mais e nem se xamarão a ignorancia pois são passados 8 annos e tantos mezes. Assim como os mesmos herdeiros faser sciente a Senhora Viuva testamenteira e inventariante que dè a inventario todos os bens e alugues da casa, escravos venda do oitão de caza desde o dia que o dito seu marido faleceu, para não haver questão pois elles bem sabem, basta o tempo, do contrario protestão hirem sobre ella com as penas da Lei.

☞ No dia 2 do corrente pelas 7 horas da noite, tendo hido a um mandado, um menino branco de nome Jose Ferreira Ramos, de idade dez annos pouco mais ou menos, acompanhado de um moleque criòlo de idade de dose á quartorse annos; os quaes até o presente não ha noticia delles; roga-se portanto a qualquer pessoa que dos mesmos souberem, ou encontrarem, hajão de os fâser condusir a rua das Trincheiras na casa terria D. 12, o mesmo levou vestido calça branca jaqueta de pano asul, e chapeo de Palhinha; e o moleque calça de brim branco de listas, [illegible] e camisa de algudãosinho tãoben [illegible] de mais uma sicatris no ombro esquerdo procedido de um tiro, de que ficou com o ombro mais baixo que outro.

☞ Preciza-se de 200$ rs. com hipoteca em 2 escravos na Camboa do Carmo D. 7

☞ Quem anunciou querer comprar um palanquim em bom uzo dirija-se a rua do Livramento loje de latueiro D. 17.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 6.

LIVERPOOL; 58 dias; B. Ing. *Aurora*, Cap. Colçõn: fazendas.

Dia 8.

– GOIANA: 5 dias; S. S. *Benedicto*, M. Antonio Affonso de Mello: assucar: á Lourenço Jose da Costa. Passageiros 4.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL, POR SANTOS; S. *Bom Jesus*, M. Manoel Antonio da Silva: sal, e outros generos. Passageiros – Joze da Silva Maia, e Manoel da Silva Passos.

– SERINHEM; S. *Conceição*, M. Bento Jose da Silva: lastro.

– DITO; S. S. *Joze Vencedor*, M. Pedro Ferreira Lobo: lastro.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.